



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08128218120208205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDIEL RAIMUNDO PINTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Considerando que o perito informou que a vítima estava aguardando cirurgia, requer a intimação do mesmo para que comprove a realização do procedimento e laudo atestando de alta médica, a fim de viabilizar que o mesmo seja submetido à perícia complementar.

III - Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito) incluindo medidas de reabilitação?
 Sim Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):
Intervenção cirúrgica de hérnia. Várias cirurgias. Relato de aguardando procedimento cirúrgico

Sem mais.

Nestes Termos,
 Pede Deferimento,

MOSSORO, 11 de agosto de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN